



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0248/2026

Dispõe sobre a divulgação do direito à prioridade especial à pessoa idosa maior de 80 anos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Autor: Deputado Jair Miotto

Relator: Deputado Napoleão Bernardes

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0248/2026, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a divulgação do direito à prioridade especial assegurada às pessoas idosas maiores de 80 anos no âmbito do Estado de Santa Catarina.

A matéria busca ampliar a publicidade e a conscientização acerca do direito à prioridade especial conferido às pessoas com mais de 80 anos, previsto no Estatuto da Pessoa Idosa, mediante a divulgação de informações em estabelecimentos públicos e privados de atendimento ao público.

É o relatório.

II – VOTO

Nos termos do art. 72 c/c o art. 144, I do Regimento Interno da ALESC, cabe à esta comissão analisar a proposição quanto aos aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Da análise da matéria, verifica-se que a proposição não trata de matéria reservada à iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição do Estado.



A medida proposta possui caráter informativo e educativo, buscando conferir maior efetividade ao direito já assegurado às pessoas idosas maiores de 80 anos pelo Estatuto da Pessoa Idosa, especialmente o disposto no § 2º do art. 3º da Lei federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que prevê prioridade especial em relação às demais pessoas idosas.

Ante o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, pela **ADMISSIBILIDADE** do **Projeto de Lei nº 0248/2026**.

Sala das Comissões,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual
Relator